



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 488/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 031/2013 de 25 de janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional do Município de Betim/MG, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2014 a dar cumprimento ao acordo concedido ao candidato **WAGNER CRISTIANO GOMES DA SILVA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **024.13.259.487-0** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir o acordo, tornando sem efeito o **ATO DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, publicado no dia 12 de março de 2013, que contraindicou o candidato.

2.2 conceder ao candidato **WAGNER CRISTIANO GOMES DA SILVA**, o direito de permanecer no certame, ratificando o **DESPACHO ADMINISTRATIVO 2223/2013/SRHU/SEDS**, publicado no dia 26 de novembro de 2013.

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2014.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

mmn